ANEXO I

JEIA	JURISDIÇÃO (Varas do Trabalho abrangidas)	MUNICÍPIOS INCLUÍDOS NA COMPETÊNCIA TERRITORIAL DO JEIA (integrantes da jurisdição das respectivas VTs por ele abrangidas)	SECRETARIA CONJUNTA À QUAL ESTÁ VINCULADO
ARAÇATUBA	**VTs de:** Andradina, Araçatuba, Birigui, Lins e Penápolis	Abrange cidades de: **Andradina**, Castilho, Guaraçaí, Ilha Solteira, Itapura, Lavínia, Mirandópolis, Murutinga do Sul, Nova Independência, Pereira Barreto, Sud Mennucci; **Araçatuba**, Bento de Abreu, Guararapes, Rubiácea, Santo Antônio do Aracanguá, Valparaíso; **Birigui**, Bilac, Brejo Alegre, Buritama, Clementina, Coroados, Gabriel Monteiro, Lourdes, Piacatu, Santópolis do Aguapeí, Turiúba; **Lins,** Balbinos, Cafelândia, Getulina, Guaiçara, Guarantã, Pirajuí, Pongaí, Promissão, Reginópolis, Sabino, Uru; **Penápolis**, Alto Alegre, Avanhandava, Barbosa, Braúna, Glicério, Luiziânia.	SC de PRESIDENTE PRUDENTE
ARARAQUARA	**VTs de:** Araraquara, Bebedouro, Cravinhos, Jaboticabal, Matão, Mococa, Pirassununga, Porto Ferreira, São Carlos, São José do Rio Pardo e Taquaritinga	Abrange cidades de: **Araraquara**, Américo Brasiliense, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Rincão, Santa Lúcia, Trabiju; **Bebedouro**, Monte Azul Paulista, Pirangi, Pitangueiras, Taquaral, Terra Roxa, Viradouro; **Cravinhos**, Luís Antônio, São Simão, Serrana; **Jaboticabal**, Guariba, Monte Alto, Pradópolis, Taiaçu, Taiuva, Vista Alegre do Alto; **Matão**, Dobrada, Nova Europa; **Mococa**, Casa Branca; **Pirassununga**, Analândia, Santa Cruz das Palmeiras; **Porto Ferreira,** Descalvado, Santa Rita do Passa Quatro, Tambaú; **São Carlos**, Dourado, Ibaté, Ribeirão Bonito; **São José do Rio Pardo**, Caconde, Divinolândia, Itobi, São Sebastião da Grama, Tapiratiba; **Taquaritinga**, Cândido Rodrigues, Fernando Prestes, Santa Ernestina.	SC de ARARAQUARA –

JEIA	JURISDIÇÃO (Varas do Trabalho abrangidas)	MUNICÍPIOS INCLUÍDOS NA COMPETÊNCIA TERRITORIAL DO JEIA (integrantes da jurisdição das respectivas VTs por ele abrangidas)	SECRETARIA CONJUNTA À QUAL ESTÁ VINCULADO
BAURU	**VTs de:** Avaré, Bauru, Botucatu, Garça, Itápolis, Jaú, Lençóis Paulista, Marília, Ourinhos, Pederneiras e Santa Cruz do Rio Pardo	Abrange cidades de: **Bauru**, Agudos, Arealva, Avaí, Cabrália Paulista, Duartina, Iacanga, Lucianópolis, Paulistânia, Piratininga, Presidente Alves, Ubirajara; **Avaré**, Águas de Santa Bárbara, Arandu, Cerqueira César, Iaras, Itaí, Manduri, Óleo, Paranapanema; **Botucatu**, Anhembi, Bofete, Itatinga, Pardinho, Pratânia, São Manuel; **Garça**, Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Fernão, Gália, Júlio Mesquita, Lupércio; **Itápolis**, Borborema, Ibitinga, Novo Horizonte, Tabatinga; **Jaú**, Barra Bonita, Bocaina, Brotas, Dois Córregos, Igaraçu do Tiete, Itapuí, Mineiros do Tiete, Torrinha; **Lençóis Paulista**, Areiópolis, Borebi, Macatuba; **Marília**, Guaimbê, Lutécia, Ocauçu, Oriente, Oscar Bressane, Pompeia, Vera Cruz; **Ourinhos,** Campos Novos Paulista, Canitar, Chavantes, Ibirarema, Ribeirão do Sul, Salto Grande, São Pedro do Turvo; **Pederneiras**, Bariri, Boraceia, Itaju; **Santa Cruz do Rio Pardo**, Bernardino de Campos, Espírito Santo do Turvo, Fartura, Ipaussu, Piraju, Sarutaiá, Tejupá, Timburi.	SC de BAURU_
CAMPINAS	**VTs de:** Campinas, Mogi Mirim e Paulínia	Abrange cidades de: **Campinas,** Jaguariúna, Valinhos; **Mogi Mirim**, Artur Nogueira, Engenheiro Coelho, Holambra, Santo Antônio de Posse; **Paulínia**, Cosmópolis.	SC de CAMPINAS

JEIA	JURISDIÇÃO (Varas do Trabalho abrangidas)	MUNICÍPIOS INCLUÍDOS NA COMPETÊNCIA TERRITORIAL DO JEIA (integrantes da jurisdição das respectivas VTs por ele abrangidas)	SECRETARIA CONJUNTA À QUAL ESTÁ VINCULADO
FERNANDÓPOLIS	**VTs de:** Fernandópolis, Jales e Votuporanga	Abrange cidades de: **Fernandópolis**, Estrela d'Oeste, General Salgado, Guarani d'Oeste, Indiaporã, Macedônia, Meridiano, Mira Estrela, Nova Castilho, Ouroeste, Pedranópolis, São João das Duas Pontes e São João de Iracema; **Jales**, Aparecida D'oeste, Aspásia, Auriflama, Dirce Reis, Dolcinópolis, Guzolândia, Marinópolis, Mesópolis, Nova Canaã Paulista, Palmeira D'oeste, Paranapuã, Pontalinda, Populina, Rubineia, Santa Albertina, Santa Clara D'oeste, Santa Fé do Sul, Santa Rita D'oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, Suzanápolis, Três Fronteiras, Turmalina, Urânia, Vitória Brasil; **Votuporanga**, Álvares Florence, Américo de Campos, Cardoso, Floreal, Gastão Vidigal, Magda, Monções, Nhandeara, Nova Luzitânia, Parisi, Pontes Gestal, Riolândia, Sebastianópolis do Sul, Valentim Gentil.	SC de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FRANCA	**VT de** Franca	Abrange cidades de: **Franca**, Cristais Paulista, Itirapuã, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina e São José da Bela Vista.	SC de RIBEIRÃO PRETO
JUNDIAÍ	**VTs de:** Amparo, Atibaia, Bragança Paulista, Campo Limpo Paulista, Capivari, Indaiatuba, Itapira, Itatiba, Itu, Jundiaí e Salto	Abrange cidades de: **Jundiaí,** Itupeva, Louveira, Vinhedo; **Amparo**, Monte Alegre do Sul, Pedreira, Serra Negra; **Atibaia**, Bom Jesus dos Perdoes, Nazaré Paulista, Piracaia; **Bragança Paulista**, Joanópolis, Pedra Bela, Pinhalzinho, Tuiuti, Vargem; **Campo Limpo Paulista**, Jarinu, Várzea Paulista; **Capivari,** Elias Fausto, Mombuca, Monte Mor, Rafard, Rio das Pedras; **Indaiatuba; Itapira**, Águas de Lindóia, Lindóia, Socorro; **Itatiba**, Morungaba; **Itu**, Cabreúva; **Salto**.	SC de JUNDIAÍ

JEIA	JURISDIÇÃO (Varas do Trabalho abrangidas)	MUNICÍPIOS INCLUÍDOS NA COMPETÊNCIA TERRITORIAL DO JEIA (integrantes da jurisdição das respectivas VTs por ele abrangidas)	SECRETARIA CONJUNTA À QUAL ESTÁ VINCULADO
PIRACICABA	**VTs de:** Americana, Araras, Hortolândia, Leme, Limeira, Mogi Guaçu, Piracicaba, Rio Claro, Santa Bárbara d'Oeste, São João da Boa Vista e Sumaré	Abrange cidades de: **Piracicaba**, Águas de São Pedro, Charqueada, Saltinho, Santa Maria da Serra, São Pedro; **Americana**, Nova Odessa; **Araras**, Conchal; **Hortolândia; Leme**, Santa Cruz da Conceição; **Limeira**, Cordeirópolis, Iracemápolis; **Mogi Guaçu**, Estiva Gerbi; **Rio Claro**, Corumbataí, Ipeúna, Itirapina, Santa Gertrudes; **Santa Bárbara d'Oeste; São João da Boa Vista**, Aguai, Águas da Prata, Espirito Santo do Pinhal, Santo Antônio do Jardim, Vargem Grande do Sul; **Sumaré**.	SC de PIRACICABA
PRESIDENTE PRUDENTE	**VTs de:** Adamantina, Assis, Dracena, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Teodoro Sampaio e Tupã	Abrange cidades de: **Presidente Prudente**, Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Anhumas, Caiabu, Emilianópolis, Estrela do Norte, Iepê, Indiana, Martinópolis, Nantes, Narandiba, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Rancharia, Regente Feijó, Sandovalina, Santo Expedito, Taciba, Tarabai; **Adamantina,** Flora Rica, Flórida Paulista, Inúbia Paulista, Lucélia, Mariápolis, Osvaldo Cruz, Pacaembu, Pracinha, Sagres, Salmourão; **Assis**, Borá, Cândido Mota, Cruzália, Echaporã, Florínia, Maracaí, Palmital, Paraguaçu Paulista, Pedrinhas Paulista, Platina, Tarumã; **Dracena**, Irapuru, Junqueirópolis, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Ouro Verde, Panorama, Paulicéia, Santa Mercedes, São João do Pau D'alho, Tupi Paulista; **Presidente Venceslau,** Caiua, Marabá Paulista, Piquerobi, Presidente Epitácio, Ribeirão dos Índios, Santo Anastácio; **Teodoro Sampaio,** Euclides da Cunha Paulista, Mirante do Paranapanema, Rosana; **Tupã**, Arco-íris, Bastos, Herculândia, Iacri, João Ramalho,	SC de PRESIDENTE PRUDENTE

JEIA	JURISDIÇÃO (Varas do Trabalho abrangidas)	MUNICÍPIOS INCLUÍDOS NA COMPETÊNCIA TERRITORIAL DO JEIA (integrantes da jurisdição das respectivas VTs por ele abrangidas)	SECRETARIA CONJUNTA À QUAL ESTÁ VINCULADO
		Parapuã, Quatá, Queiroz, Quintana, Rinópolis.	
RIBEIRÃO PRETO	**VTs de:** Batatais, Cajuru, Ituverava, Orlândia, Ribeirão Preto, São Joaquim da Barra e Sertãozinho	Abrange cidades de: **Ribeirão Preto**, Guatapará, Jardinópolis; **Batatais**, Altinópolis, Brodowski, Santo Antônio da Alegria; **Cajuru**, Cassia Dos Coqueiros, Santa Cruz da Esperança, Santa Rosa de Viterbo, Serra Azul; **Ituverava**, Aramina, Buritizal, Guará, Igarapava, Jeriquara, Miguelópolis; **Orlândia,** Morro Agudo, Nuporanga, Sales Oliveira; **São Joaquim da Barra**, Ipuã; **Sertãozinho**, Barrinha, Dumont, Pontal.	SC de RIBEIRÃO PRETO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	**VTs de:** Barretos, Catanduva, José Bonifácio, Olímpia, São José do Rio Preto e Tanabi	Abrange cidades de: **São José do Rio Preto**, Bady Bassitt, Cedral, Guapiaçu, Ipiguá, Jaci, Mirassol, Neves Paulista, Nova Granada, Onda Verde, Orindiúva, Palestina, Paulo de Faria, Potirendaba, Uchôa; **Barretos**, Colina, Colômbia, Guaíra, Jaborandi; **Catanduva**, Ariranha, Catiguá, Elisiário, Ibirá, Irapuã, Itajobi, Marapoama, Novais, Palmares Paulista, Paraíso, Pindorama, Sales, Santa Adélia, Tabapuã, Urupês; **José Bonifácio**, Adolfo, Mendonça, Nipoã, Nova Aliança, Planalto, Ubarana, União Paulista, Zacarias; **Olímpia**, Altair, Cajobi, Embaúba, Guaraci, Icem, Severínia; **Tanabi,** Balsamo, Cosmorama, Macaubal, Mirassolândia, Monte Aprazível, Poloni.	SC de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	**VTs de:** Aparecida, Caçapava, Caraguatatuba, Cruzeiro, Guaratinguetá, Jacareí, Lorena, Pindamonhanga-ba, São José dos	Abrange cidades de: **São José dos Campos**, Monteiro Lobato, Paraibuna; **Aparecida**, Lagoinha, Potim, Roseira; **Caçapava,** Jambeiro; **Caraguatatuba**; **Cruzeiro**, Arapeí, Areias, Bananal, Lavrinhas, Queluz, São José do Barreiro, Silveiras; **Guaratinguetá,** Cunha; **Jacareí,** Igaratá, Santa Branca; **Lorena**, Cachoeira Paulista, Canas, Piquete;	SC de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

JEIA	JURISDIÇÃO (Varas do Trabalho abrangidas)	MUNICÍPIOS INCLUÍDOS NA COMPETÊNCIA TERRITORIAL DO JEIA (integrantes da jurisdição das respectivas VTs por ele abrangidas)	SECRETARIA CONJUNTA À QUAL ESTÁ VINCULADO
	Campos, São Sebastião, Taubaté e Ubatuba	**Pindamonhangaba**, Campos do Jordão, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí; **São Sebastião**, Ilhabela; **Taubaté,** Natividade da Serra, Redenção da Serra, São Luiz do Paraitinga, Tremembé; **Ubatuba.**	
SOROCABA	**VTs de:** Capão Bonito, Itanhaém, Itapetininga, Itapeva, Itararé, Piedade, Registro, São Roque, Sorocaba, Tatuí e Tietê	Abrange cidades de: **Sorocaba**, Araçoiaba da Serra, Votorantim; **Capão Bonito,** Apiaí, Barra do Chapéu, Buri, Guapiara, Itaoca, Itapirapuã Paulista, Ribeira, Ribeirão Grande; **Itanhaém,** Itariri, Mongaguá, Pedro de Toledo, Peruíbe; **Itapetininga,** Alambari, Angatuba, Campina do Monte Alegre, Guareí, São Miguel Arcanjo, Sarapuí; **Itapeva**, Coronel Macedo, Itaberá, Nova Campina, Ribeirão Branco, Taguaí, Taquarituba, Taquarivaí; **Itararé,** Barão de Antonina, Bom Sucesso de Itararé, Itaporanga, Riversul; **Piedade**, Pilar do Sul, Salto de Pirapora, Tapiraí; **Registro,** Barra do Turvo, Cajati, Cananeia, Eldorado, Iguape, Ilha Comprida, Iporanga, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Pariquera-Acu, Sete Barras; **São Roque,** Alumínio, Araçariguama, Mairinque; **Tatuí**, Capela do Alto, Cesário Lange, Iperó, Porangaba, Quadra, Torre de Pedra; **Tietê,** Boituva, Cerquilho, Conchas, Jumirim, Laranjal Paulista, Pereiras, Porto Feliz.	SC de SOROCABA

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

Desembargadora Presidente do Tribunal